



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RODEIO - SC
Processo Seletivo – Edital 11/2015



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 11/2015

JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

RECURSO Nº 001: A candidata de inscrição nº 220 impetrou recurso contra nota da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Deferido. A candidata efetuou a entrega de 8 folhas sendo: 2 folhas relativas a tempo de serviço que totalizaram 1,58 pontos, 2 folhas relativas a curso de capacitação que totalizaram 1,50 pontos (o máximo a ser pontuado conforme edital), 1 folha referente ao diploma de Pedagogia com 2 folhas referentes ao histórico escolar e 1 folha referente à Pós-graduação que totalizou 4,00 pontos, tendo como Nota de Títulos e Tempo de Serviço o total de 7,08 pontos.

RECURSO Nº 002: A candidata de inscrição nº 192 impetrou recurso contra sua nota da prova de títulos pedindo revisão da nota da prova de títulos das candidatas de inscrição nº 073, 311 e 107.

Despacho/Justificativa: Indeferido. A candidata de inscrição nº 192 efetuou a entrega de 11 folhas sendo: 1 folha relativa a tempo de serviço que totalizou 3,00 pontos (o máximo a ser pontuado conforme edital), 7 folhas relativas a curso de capacitação que totalizaram 1,50 pontos (o máximo a ser pontuado conforme edital), 1 folha referente à conclusão do magistério, 1 folha referente ao diploma de Normal Superior e 1 folha referente à Pós-graduação que totalizou 4,00 tendo como Nota de Títulos e Tempo de Serviço o total de 8,50 pontos.

A candidata de inscrição nº 107 efetuou a entrega de 10 folhas sendo: 1 folha relativa a tempo de serviço que totalizou 3,00 pontos (o máximo a ser pontuado conforme edital), 6 folhas relativas a curso de capacitação que totalizaram 1,50 pontos (o máximo a ser pontuado conforme edital), 1 folha referente à conclusão do magistério, 1 folha referente ao diploma de Pedagogia e 1 folha referente à Pós-graduação que totalizou 4,00 tendo como Nota de Títulos e Tempo de Serviço o total de 8,50 pontos.

A candidata de inscrição nº 311 efetuou a entrega de 11 folhas sendo: 1 folha com cópia dos documentos pessoais, 1 folha relativa a tempo de serviço que totalizou 3,00 pontos (o máximo a ser pontuado conforme edital), 6 folhas relativas a curso de capacitação que totalizaram 1,50 pontos (o máximo a ser pontuado conforme edital), 1 folha referente à conclusão do magistério, 1 folha referente ao diploma de Pedagogia e 1 folha referente à Pós-graduação que totalizou 4,00 tendo como Nota de Títulos e Tempo de Serviço o total de 8,50 pontos.

A candidata de inscrição nº 073 efetuou a entrega de 15 folhas sendo: 1 folha do comprovante de inscrição, 1 folha com cópia dos documentos pessoais, 1 folha relativa a tempo de serviço que totalizou 3,00 pontos (o máximo a ser pontuado conforme edital), 7 folhas relativas a curso de capacitação que totalizaram 1,50 pontos (o máximo a ser pontuado conforme edital), 3 folhas referente à conclusão do magistério (histórico), 1 folha referente ao diploma de Pedagogia e 1 folha referente à Pós-graduação que totalizou 4,00 tendo como Nota de Títulos e Tempo de Serviço o total de 8,50 pontos, portanto sua nota será alterada pois contava 7,50 pontos na Classificação Provisória.

Ressaltamos que a Nota Final dos candidatos não se refere somente ao Tempo de Serviço (que conforme edital precisa comprovar 150 meses para obter a pontuação máxima nesse quesito). A Nota Final uma composição de Tempo de Serviço, Cursos de Especialização, Habilitação que corresponde a 30% da nota final e a Nota da Prova Objetiva corresponde a 70% da nota final.

RECURSO Nº 003: A candidata de inscrição nº 220 impetrou recurso contra nota da prova de títulos.

Despacho/Justificativa: Deferido. A candidata efetuou a entrega de 19 folhas sendo: 1 folha do comprovante de inscrição, 4 folhas com cópia dos documentos pessoais, 4 folhas relativas a tempo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RODEIO - SC
Processo Seletivo – Edital 11/2015



serviço que totalizaram 3,00 pontos, 4 folhas relativas a curso de capacitação que totalizaram 0,60 pontos (1 curso apresentado não possuía data, outro não possuía carga horária e outro estava com a data expirada), 3 folhas referente à conclusão do Magistério, 1 folha de histórico escolar, 1 folha referente ao diploma de Pedagogia e 1 folha referente à Pós-graduação que totalizou 4,00 tendo como Nota de Títulos e Tempo de Serviço o total de 7,60 pontos.

RECURSO Nº 004: A candidata de inscrição nº 070 impetrou recurso contra nota da prova de títulos e contra classificação provisória.

Despacho/Justificativa: Indeferido. A candidata efetuou a entrega de 6 folhas sendo: 3 folhas relativas a tempo de serviço que totalizaram 1,26 pontos, 1 declaração para inscrição em processo seletivo e 2 folhas relativas a curso de capacitação que totalizaram 1,50 pontos (o máximo a ser pontuado conforme edital). Será enviado ao e-mail da candidata cópia da Folha de recebimento dos documentos para prova de títulos e cópia dos títulos apresentados para sua conferência. Conforme o item XI do Anexo IV do edital documentos de títulos não poderão ser acrescidos depois do prazo de entrega estipulado. Como a candidata não entregou cópia do diploma de graduação a mesma foi classificada como não habilitada conforme prevê o item 6.7.1. do edital.

Prefeitura Municipal de Rodeio, 08 de dezembro de 2015.